



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSÁFRIM E BARÃO DE S. JOÃO

ATA N.º 04/2022

Da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia  
Realizada em 23 de março de 2022

1

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, realizou-se a primeira reunião extraordinária da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, no edifício delegação da freguesia em Barão de S. João, sob a presidência do Senhor Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, e a presença da Senhora:

Maria Eugénia Gonçalves dos Santos, Secretária da Junta; -----  
Verificou-se a ausência do Sr. Fábio José Leal Gonçalves, Tesoureiro da Junta, cuja falta foi considerada justificada por motivo de doença. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram vinte e uma horas. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**PONTO UM – PRIMEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO CORRENTE ANO:** Com a presente proposta de alteração permutativa da despesa, foram reforçadas as seguintes rubricas com dotação insuficiente: **01.01.06.01** Pessoal contratado a termo, em €937,00; **01.01.14.02** Subsídio de férias e Natal do pessoal contratado a termo, em €44,00 e a rubrica **02.02.10** por onde são pagos os subsídios de transporte ao pessoal com Contrato Emprego - Inserção, em €700,00. Como contrapartida foi reduzido o valor inscrito na rubrica **01.02.13.02.01** Suplemento de Penosidade e Insalubridade, em €1.681,00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO DOIS – ADESÃO À CONTA CAIXA BUSINESS:** Foi pelo Senhor Presidente apresentada uma solução multiproducto da Caixa Geral de Depósitos que inclui, uma conta à ordem, transferências online, cartões de débito e crédito, cheques e vantagens de preços, por uma única comissão de manutenção de conta mensal, no valor de €8,00 (oito euros), acrescido de imposto de selo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ACTA EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta no final da reunião, as deliberações tomadas nos dois pontos da ordem de trabalhos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Maria Eugénia Gonçalves dos Santos Secretária a

redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

